



**PORTARIA Nº 02 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 076/2024, advindo do Pregão Eletrônico Nº 022/2023.**

Ilustríssimo Senhor **LINEU ANTÔNIO SARTURI**, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os servidores JULIANA MACHADO ALMEIDA, Matrícula nº 4760, JEFFERSON JUNIO CORREA DA SILVA, Matrícula 4444, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 076/2024, com vigência de 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro 2024, advindos do Pregão Eletrônico nº 022/2023, que se refere REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.**

**I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;**

**II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de**



**Prefeitura Municipal de Belterra**  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**  
**CNPJ: 45.165.070/0001-38**



validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento de Belterra, em 19 de Fevereiro de 2024.

*Lineu Antônio Sarturi*  
Sec. Mun. de Agricultura - SEMAGRI  
Decreto nº 145/2023  
Prefeitura Municipal de Belterra

**LINEU ANTÔNIO SARTURI**

**Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI**

**Decreto nº 145/2023**

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.





Prefeitura Municipal de Belterra  
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento  
CNPJ: 45.165.070/0001-38

Processo nº 022/2023 – Pregão Eletrônico

Contrato nº 076/2024

Portaria nº 02/2024



**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.**

**TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

**FISCAL**

**UNIDADE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** JULIANA MACHADO ALMEIDA

**CARGO/FUNÇÃO:** ENGENHEIRA AGRONOMA

**MATRÍCULA:** 4760

**SETOR DE LOTAÇÃO:** SEMAGRI

**FISCAL**

**UNIDADE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

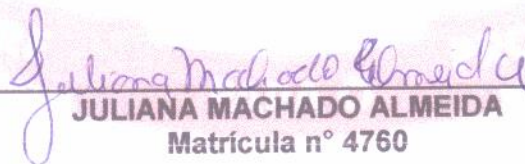
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** JEFFERSON JUNIO CORREA DA SILVA

**CARGO/FUNÇÃO:** TÉCNICO AGROPECUÁRIO

**MATRÍCULA:** 4444

**SETOR DE LOTAÇÃO:** SEMAGRI

Belterra/PA, 19 de Fevereiro de 2024.

  
JULIANA MACHADO ALMEIDA  
Matrícula nº 4760

  
JEFFERSON JUNIO CORREA DA SILVA  
Matrícula nº 4444